



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 3ª RELATORIA
CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRAXEDES

- 1. Expediente de nº:** 3708/2017
- 2. Classe de Assunto:** 14 - Outros
- 2.1 Assunto:** 1 – Expediente – 54/2017 – 9ªPJC/PP
- 3. Responsável:** Edson Azambuja – Promotor de Justiça
- 4. Entidade:** 9ª Promotoria de Justiça da Capital
- 5. Relator:** Conselheiro José Wagner Praxedes

6. DESPACHO Nº 361/2017

6.1. Trata-se de Expediente protocolado pelo senhor Edson Azambuja, Promotor de Justiça, no qual comunica a esta Corte de Contas, a instauração de Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0189, tendo como objeto apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11 da lei Federal nº 8.429/92, pelos senhores Aguimon Alves da Silva, ex-Gerente de Operações do DETRAN – TO e José Bento Vargas, ex-Diretor de Operações do DETRAN – TO, no período compreendido entre os anos de 2011 a 2014, decorrentes de isenções, cancelamentos e baixas e taxas de infrações de trânsito sem o respectivo pagamento ao arrepio dos princípios da administração pública, mediante operações efetivadas no sistema operacional cognominado DETRANNET, importando em lesão ao erário estadual.

6.2. Encaminhe-se à Quarta Relatoria, em atendimento à Resolução 875/2014.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Terceira Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOSE WAGNER PRAXEDES

Cargo: CONSELHEIRO - Matricula: 234036

Código de Autenticação: 1e836bde528ee9261659a977686b7134 - 12/04/2017 12:01:02